



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PLANO OPERATIVO SUS – SP

Processo: 001.0215.002919/2016

Convênio nº: 282/2016

Data da Assinatura do Convênio: 01/12/2016

Vigência do Convênio: 01/12/2016 até 01/12/2021

Plano Operativo nº: 01/2016

Vigência do Plano Operativo: 01/12/2016 até 01/12/2021

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO/CONTRATADO

Razão Social: Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi

CNES: 2079356

CNPJ: 72.079.114/1110-80

Licença de Funcionamento: 355340101-861-000001-1-6

Data final da validade da licença de funcionamento: 19/08/2017

Endereço: Avenida da Saudade, 634 - Centro

Município: Tanabi - SP

CEP: 15170-000

Diretor/Presidente: Aparecido Donizete Fernandes

Diretor Clínico/Técnico: Laerte Munhoz Monteiro

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Natureza Jurídica: Filantrópico (X)

Documento CEBAS vigente: 25000.241301/2013-45 - Port.234 de 19/03/2015 DOU 20/03/2015

Data de validade do documento CEBAS vigente: 28/07/2017

Atendimento ambulatorial: sim (X) / não ()

Atendimento Hospitalar: sim (X) / não ()

Atende SUS: 71,90%

Atende outros Convênios, Contratos e Particulares: 28,10%

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

a) AMBULATÓRIO

Nº Clínicas Especializadas: 01

Nº Clínicas Indiferenciado: 02

Outros Consultórios não Médicos : 01

Nº sala de cirurgia ambulatorial: 01

Nº sala de enfermagem: 01

Nº sala de gesso: 01

Nº sala de nebulização: 01

Nº. salas de pequenas cirurgias: 01

Fonte CNES: 24.10.2016



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

b) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Demanda espontânea: **sim (X)** / não ()
Demanda referenciada: **sim (X)** / não ()
Leitos de repouso/observação: **sim (X)** / não (), Quant: **09**
Sala de atendimento indiferenciado: **sim (X)** / não (), Quant: **02**
Sala de acolhimento com classificação de risco: **sim (X)** / não (), Quant: **01**
Sala de estabilização (vermelha): **sim ()** / não (**X**), Quant: **00**
Consultórios médicos: **sim ()** / não (**X**), Quant: **00**
Sala de atendimento a paciente crítico: **sim (X)** / não (), Quant: **01**
Sala de higienização: **sim ()** / não (**X**), Quant: **00**
Sala pequena cirurgia: **sim ()** / não (**X**), Quant: **00**

Fonte CNES: 24.10.2016

c) SADT

	Quant de salas	Quant de aparelhos
Ultrassom Doppler Colorido	01	01
Ultrassom Ecografo	01	01
RX de 100 a 500 MA	01	01
Mamografo	01	01
Eletrocardiógrafo	01	02
Eletrencefalógrafo	01	01
TOTAL	06	07

Fonte CNES: 24.10.2016

d) CENTRO CIRURGICO

Nº de salas cirúrgicas: **02**
Horário de funcionamento: **24 horas**
Sala de cirurgia: **sim (X)** / não (), Quant: **02**
Sala de recuperação: **sim (X)** / não (), Quant: **01 - c/ 01 leito**
Sala de curetagem: **sim ()** / não (**X**), Quant: **00**
Sala de parto normal: **sim (X)** / não (), Quant: **01**
Sala de pré-parto: **sim (X)** / não (), Quant: **01 - c/ 01 leito**
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto): **sim ()** / não (**X**), Quant: **00**
Leitos de Alojamento conjunto: **sim (X)** / não (), Quant: **08**
Leitos de RN normal: **sim (X)** / não (), Quant: **03**
Leitos Patológico: **sim (X)** / não (), Quant: **02**

Fonte CNES: 24.10.2016

e) INTERNAÇÃO

Tipos de leitos por especialidades, disponibilizados/CNES	Leitos Existentes	Leitos SUS
Médica	39	23



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Pediátrica	10	02
Psiquiátrica	05	05
Total	64	30

IV – METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

a) AMBULATÓRIO


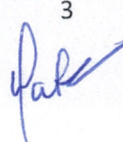
Código	AGRUPAMENTO	REFERÊNCIA	MAC				FAEC			
			MC		AC		MC		AC	
			Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
02	Diagnóstico em laboratório clínico	Tanabi	1.432	4.239,22						
04-01	SADT - Mamografia		21	832,50			58	2.610,00		
04-02	SADT - RX		404	3.104,35						
04-03	SADT - Radiologia (outros)		2	15,54						
04-04	SADT - Ultrassonografia		27	814,55						
05	Diagnósticos em especialidades		174	878,80						
08	Atendimentos / Acompanhamentos		2.689	21.702,11						
	Consultas		Ortopedia e Traumatologia							
10	Tratamentos clínicos (outros)		14	501,64						
15	Pequenas cirurgias		45	784,16						
TOTAL			4.808	32.872,87			58	2.610,00		

b) INTERNAÇÃO – AIH

Código	AGRUPAMENTO	REFERÊNCIA	LEITOS SUS	MAC			
				MC		AC	
				Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
03	Clínico	Tanabi	23	94	53.627,18		
05	Psiquiátrico	DRS XV	5	12	10.121,07		
07	Pediátrico	Tanabi	2	13	7.037,36		
TOTAL			30	119	70.785,61	0	0

V – PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS OU PROJETOS

Programa		Portaria MS nº/ano	Valor
Integração ao Sistema Único de Saúde	INTEGRASUS	Portaria 237 de 14/02/14.Republicada em 21/07/14	1.652,70
Incentivo Adesão á Contratualização	IAC	2035/2013	45.428,63
Total		02	47.081,33



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VI – INDICADORES PACTUADOS (ANEXO I)

A - INDICADORES DE GESTÃO

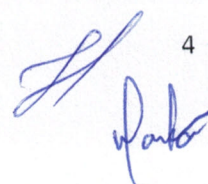
- A1. Atualização do CNES;
- A2. Apresentação das contas no mês imediato à realização do procedimento;
- A3. Percentual de diagnósticos secundários na AIH acima de 25% Discriminados por clínicas: clínica médica e pediátrica;
- A4. Alvarás de funcionamento e auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB);
- A5. Comissões obrigatórias e respectivos relatórios (Controle de infecção hospitalar, Óbito, Prontuários,);
- A6. Plano diretor;
- A7. Prontuário único;
- A8. Serviço de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário e ao trabalhador;
- A9. Taxa de suspensão de cirurgia (por motivos administrativos) exceto cirurgias ambulatoriais;
- A10. Educação permanente - capacitações e treinamentos no período.

B - INDICADORES DE PRODUÇÃO

- B1. Alcance da produção em relação ao contratado/conveniado no POA;
- B2. Taxa de ocupação (leitos SUS) hospitalar;
- B3. Tempo médio de permanência - leitos clínica médica;
- B4. Tempo médio de permanência - leitos pediátricos;
- B5. Taxa de mortalidade institucional;
- B6. Incidência de queda de paciente.

C – INDICADORES DE QUALIDADE

- C1. Sinalização de Áreas Físicas;
- C2. Acolhimento com classificação de risco;
- C3. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
- C4. Visita aberta/Horário ampliado de no mínimo 8 horas;


4



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

D – PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

- D1. Humaniza SUS - Plano Institucional de Humanização;
- D2. Humaniza SUS - Direito de acompanhante;
- D3. Política Nacional de Atenção Hospitalar - Alta Hospitalar Responsável;

VII – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO

• TETO MAC	
SIA	R\$ 35.482,87
SIH	R\$ 70.785,61
TOTAL	R\$ 106.268,48
• ESTRATÉGICO	
SIA	R\$ 2.610,00
SIH	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.610,00

VIII- REGULAÇÃO E CONTROLE

A entrada do paciente no **Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi** se dá por atendimento da demanda espontânea e referenciada.

A Regulação dos atendimentos é acompanhada pela Área Técnica do Planejamento.

AMBULATÓRIO

Os pacientes chegam até o hospital espontaneamente, para atendimento no Pronto Socorro anexo à Santa Casa e referenciados pela Unidade Básica de Saúde, portando guia de encaminhamento, conforme cotas pactuadas.

INTERNAÇÃO

Uma das portas de entrada é o Pronto Socorro da Santa Casa. Outros casos são referenciados pela Unidade Básica de Saúde.

O paciente é avaliado pelo médico plantonista e, após constatação da necessidade de internação, verifica-se a disponibilidade de leito, efetiva-se a internação e a autorização da AIH é solicitada pela Internet no Sistema CROSS da Secretaria Estadual de Saúde.

5



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Após a avaliação do autorizador, a AIH é autorizada no sistema e impressa pelo Hospital, faturada e arquivada no prontuário médico do paciente.

Os casos de maior complexidade são repassados para regulação da CROSS/SP - Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde.

IX - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A Instituição será responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/pactuados neste Plano Operativo, nos prazos fixados. Deverá ainda participar das reuniões de avaliação no DRS.

A avaliação de desempenho da Instituição será realizada conforme indicadores pactuados no presente POA - Plano Operativo Anual, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas físicas e qualitativas, bem como a inserção da unidade no sistema de regulação e de controle. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

São José do Rio Preto, de de 2016.

Sr. Aparecido Donizete Fernandes
Presidente
Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi

Cláudia Monteiro Ferrazzi Ferreira
Diretor Técnico de Saúde III
DRS XV – São José do Rio Preto



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 225 • São Paulo, sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 • Pág. 44 - 45

www.imprensaoficial.com.br

Saúde

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Despacho do Secretário, de 30-11-2016

Número: 8.616/2016

"em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012".

Processo: 001.0215.002919/2016

Interessado: **Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi.**

CNPJ: 72.079.114/0001-80

Ratificando, nos termos do artigo 26, fundamentado no "caput" do artigo 25, da Lei Federal - 8.666/93, e suas alterações posteriores, o ato do Coordenador da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, que declarou a inexigibilidade, visando à celebração de convênio para prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.